



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 006/2020**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 30 dias, de 21/01/2020 a 19/02/2020, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 05/10/2018 a 04/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 16/01/2020.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em Substituição**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.664 de 17 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)